

DECRETO MUNICIPAL Nº 079/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo 60, inciso IV da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não há óbice legal para concessão de recesso dos serviços administrativos durante o período das festividades de final de ano, a qual é adotada pelos Poderes Executivo, Legislativo à nível Federal e Estadual;

CONSIDERANDO que em cumprimento ao Princípio da Continuidade dos Serviços Públicos todos os serviços públicos de natureza essencial serão mantidos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado recesso, em todo serviço público municipal, do dia **22/12/2021 (quarta-feira)** ao dia **03/01/2022 (segunda-feira)**, sendo obrigatório o retorno dos servidores ativo no dia **04 de janeiro de 2022 (terça-feira)**.

Art. 2º - Ficam excetuados do disposto no artigo anterior, os órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: limpeza, vigilância pública, e os que funcionem em regime de urgência/emergência como SAMU, hospitais, postos de saúde e serviços congêneres.

Art. 3º - Durante o período a que se refere o artigo 1º deste Decreto, todos os serviços de natureza administrativa funcionarão em regime de sobreaviso, e em caráter de plantão, cuja regulamentação deverá ser feita por cada Secretaria Municipal mediante Portaria.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simões-PI, 09 de dezembro de 2021.


José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal

José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49

EDÍFICIO RAIMUNDO ARISTIDES DE CARVALHO
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, S/Nº
CENTRO – SIMÕES – PI – CEP: 64585-000
Telefone: (89) 3456 - 1434
Email: municipiodesimoes@outlook.com